LEI Nº 0.377, DE 07 DE MARÇO DE 1.961

DÁ DENOMINAÇÃO À VILA E À VIAS PÚBLICAS.

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Vila Patrocínio Mota o novo loteamento procedido pelos Senhores Pedro Carneiro Maciel e Sebastião Dias de Carvalho.

Art. 2º - Ficam denominadas, também, no mesmo loteamento a que se refere o artigo primeiro, as ruas Paulo Carneiro Maciel, que inicia na rua Landulfo José Maciel e termina na rua Osvaldo Pimenta de Carvalho; a rua Osvaldo Pimenta de Carvalho, que inicia na rua do Bonde e termina na rua Barão de São Romão; a rua Landulfo José Maciel, que inicia na rua do Bonde e termina na rua Barão de São Romão; a rua Josefina Carneiro Maciel, que inicia na rua do Bonde e termina na Praça Senhor do Bom Fim; a rua Abdias Filho, que inicia na rua do bonde e termina na rua Barão de São Romão; a Praça existente no mesmo loteamento denominar-se-á Senhor do Bom Fim e a rua que inicia no cruzamento da rua Abdias Filho e termina na rua Barão de São Romão denominar-se-á Padre Serrão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 07 de março de 1.961.

SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO NONATO DE MATOS LIMA
SECRETÁRIO